

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 718/2022/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 718/2022/SDPG de 15 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.266.

ONDE SE LÊ:

Art. 22. CONCEDER ao Defensor Público Emídio de Almeida Rios, matrícula 100059, usufruto de 17 (dezessete) dias de individuais, para serem usufruídas nos dias 04.07.2022 a 13.07.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 007067. Ademais, o Defensor Público Joaquim Jose Abinader Guedes da Silva irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

LEIA-SE:

Art. 22. CONCEDER ao Defensor Público Emídio de Almeida Rios, matrícula 100059, usufruto de 17 (dezessete) dias de individuais, para serem usufruídas nos dias 18.07.2022 a 03.08.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 007067. Ademais, o Defensor Público Joaquim Jose Abinader Guedes da Silva irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

ONDE SE LÊ:

Art. 30. CONCEDER a Servidora Pública Patrícia Regina Ribeiro da Costa Campos Oliveira, matrícula 100332, 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 08.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007055.

LEIA-SE:

Art. 30. CONCEDER a Servidora Pública Patrícia Regina Ribeiro da Costa Campos Oliveira, matrícula 100332, 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 08.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007055.

ONDE SE LÊ:

Art. 33. CONCEDER a Servidora Pública Maria Josefina Vieira Costa, matrícula 100630, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 13.07.2022 a 15.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007074.

LEIA-SE:

Art. 33. CONCEDER a Servidora Pública Maria Josefina Vieira Costa, matrícula 100630, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 13.06.2022 a 15.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007074.

Cuiabá/MT, 15 de junho de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso